



PROCESSO	056/2013
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	Procedimentos para elaboração, de atos administrativos normativos de competência do CAU.

DELIBERAÇÃO Nº 007/2013 – (COA-CAU/BR)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do San Marco Hotel, no dia 22 de março de 2013, no uso das competências que lhe conferem o inciso I do art. 43 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº 30 do CAU BR que dispõe sobre os atos administrativos expedidos pelo CAU/BR e CAU/UF;

Considerando a necessidade de disciplinar a elaboração de resolução, deliberação e proposta com o objetivo de uniformizar procedimento no âmbito do CAU/BR e CAU/UF;

DELIBEROU:

1 – Por recomendar ao Plenário do CAU/BR, a aprovação da Proposta de Resolução (em anexo) que trata dos procedimentos para aprovação dos atos administrativos normativos de competência do CAU;

Brasília – DF, 22 de março de 2013.

ANDERSON FIORETI DE MENEZES (ES)
Coordenador

ANA KARINE BATISTA DE SOUSA (PI)
Coordenador Adjunto

CELSO COSTA (MS)
Membro

FERNANDO J. DE MEDEIROS COSTA (RN)
Membro

OSCARITO ANTUNES DO NASCIMENTO (AP)
Membro